

RESOLUÇÃO COMDICAU N°: 023/2023

Dispõe sobre a indicação dos membros para compor a Comissão AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA da Reabertura do Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Uberaba/MG, referente ao mandato 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 12.156, de 13 de abril de 2015, bem como suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do COMDICAU

CONSIDERANDO a Resolução nº: 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA,;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a nomeação da comissão avaliadora da avaliação psicológica:

I - Cristiane Alves de Oliveira CRP - 28258-4.

II - Daniela Bernardes Pereira do Carmo CRP - 15610-4.

III - Sandra Cristina Ribeiro Pimenta CRP - 9918-4.

Art. 2º - Os efeitos dessa resolução retroagem a data 14 de setembro de 2023.

Luiz Gustavo Raposo Silva
Presidente do COMDICAU
Gestão 2023/2025